

Prospecto Informativo  
Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA  
Maio 2011

<b>Designação</b>	Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA
<b>Classificação</b>	Produto financeiro complexo
<b>Caracterização do Produto</b>	<p>O “Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA” é um depósito indexado, denominado em euros, não mobilizável antecipadamente, com o prazo de 733 dias. A remuneração do depósito encontra-se indexada ao índice accionista EURO STOXX 50<sup>®</sup>, que constitui o activo financeiro subjacente, conforme descrito em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”.</p> <p>A remuneração será paga no vencimento e corresponderá a 100% da rentabilidade observada do índice accionista entre a data de constituição do depósito (09.06.2011) e a data de observação final (04.06.2013), com um mínimo garantido de 2%, caso a cotação oficial de fecho do índice na referida data de observação final seja inferior a 125% do seu valor na data de constituição.</p> <p>Caso contrário, isto é, se a cotação oficial de fecho do índice subjacente na data de observação final for superior a 125% do valor observado na data de constituição do depósito, a remuneração do depósito será de 10%, correspondente a uma taxa anual nominal bruta (TANB) de 4,91%.</p>
<b>Garantia de Capital</b>	O capital inicialmente investido está integralmente garantido no vencimento. Este depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.
<b>Garantia de Remuneração</b>	O depósito tem uma remuneração mínima garantida de 2%, correspondente a uma taxa anual nominal bruta (TANB) de 0,98% e a uma taxa anual nominal líquida (TANL) de 0,77%, a pagar no seu vencimento.
<b>Factores de Risco</b>	<p><b>Risco de remuneração:</b> A remuneração do capital depende da evolução do activo financeiro subjacente. No caso da rentabilidade do índice accionista ser igual ou inferior a 2%, então o depositante receberá apenas um juro de 2% do montante aplicado no depósito, o que corresponde a uma taxa anual nominal bruta de 0,98%. A evolução do activo financeiro subjacente pode ser influenciada por diversas variáveis de mercado como o nível e a volatilidade das taxas de juro, bem como por factores de natureza macro ou micro económica que afectem a cotação das acções que compõem o índice accionista.</p> <p><b>Risco de liquidez:</b> A aplicação não permite mobilização antecipada.</p>

	<p><b>Risco de crédito:</b> A aplicação está sujeita ao risco de crédito do emitente, ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos no vencimento do depósito encontram-se sujeitos à capacidade do emitente satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado.</p> <p><b>Riscos gerais:</b> O valor da aplicação pode ser influenciado por factores económicos, financeiros, políticos ou outros factores que afectam de forma geral os mercados financeiros.</p>																		
<p><b>Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados</b></p>	<p>O activo subjacente é o índice accionista EURO STOXX 50<sup>®</sup>. Este é um índice de cotações de 50 acções blue chips de empresas da Zona Euro, ponderado pelas respectivas capitalizações bolsistas.</p> <p>Os índices STOXX são divulgados pela STOXX Limited, que resulta de uma parceria entre a Deutsche Börse AG e o SIX Group AG. O índice foi concebido para servir de suporte a derivados e produtos financeiros de uma forma geral.</p> <p>O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica do activo subjacente entre 12.04.2004 e 12.04.2011:</p> <div data-bbox="432 1084 1324 1601" data-label="Figure"> <p style="text-align: center;"><b>Evolução Histórica do EURO STOXX 50</b></p>  <table border="1"> <caption>Approximate data points from the EURO STOXX 50 historical chart</caption> <thead> <tr> <th>Data Point</th> <th>Index Value (Approximate)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12-04-2004</td> <td>2800</td> </tr> <tr> <td>12-04-2005</td> <td>3000</td> </tr> <tr> <td>12-04-2006</td> <td>3800</td> </tr> <tr> <td>12-04-2007</td> <td>4500</td> </tr> <tr> <td>12-04-2008</td> <td>4000</td> </tr> <tr> <td>12-04-2009</td> <td>2000</td> </tr> <tr> <td>12-04-2010</td> <td>2800</td> </tr> <tr> <td>12-04-2011</td> <td>3000</td> </tr> </tbody> </table> </div> <p>Fonte: Bloomberg</p> <p>Medida de Risco, dada pela volatilidade diária anualizada da cotação de fecho do índice nos últimos 12 meses (entre 12.04.2010 e 12.04.2011): 23,53%.</p>	Data Point	Index Value (Approximate)	12-04-2004	2800	12-04-2005	3000	12-04-2006	3800	12-04-2007	4500	12-04-2008	4000	12-04-2009	2000	12-04-2010	2800	12-04-2011	3000
Data Point	Index Value (Approximate)																		
12-04-2004	2800																		
12-04-2005	3000																		
12-04-2006	3800																		
12-04-2007	4500																		
12-04-2008	4000																		
12-04-2009	2000																		
12-04-2010	2800																		
12-04-2011	3000																		

O valor do índice e outra informação relacionada com o mesmo pode ser consultada no endereço de internet <http://www.stoxx.com> ou na Bloomberg com o código SX5E <Index>.

**Os dados apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do índice, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores históricos apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, a suportar pelo cliente.**

A STOXX e seus licenciantes\* (os "Licenciamentos") não têm qualquer relação com o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., com excepção do licenciamento do EURO STOXX 50<sup>®</sup> e das marcas comerciais relacionadas a usar em conexão com o "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA".

A STOXX e os seus Licenciamentos não:

- I) patrocinam, aprovam, vendem ou promovem o "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA".
- II) recomendam qualquer aplicação de fundos no "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA" ou em quaisquer outras aplicações.
- III) têm qualquer responsabilidade ou obrigação, nem tomam quaisquer decisões sobre o *timing*, quantidade ou preço do "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA".
- IV) têm qualquer responsabilidade ou obrigação de administração, gestão ou comercialização do "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA".
- V) consideram as necessidades do "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA" ou da instituição depositária do "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA" na definição e cálculo do EURO STOXX 50<sup>®</sup>, nem têm qualquer mandato para o fazer

A STOXX e seus Licenciamentos não terão qualquer responsabilidade em conexão com o "Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA". Especificamente,

- A STOXX e seus Licenciamentos não oferecem qualquer garantia, explícita ou implícita e com respeito, nomeadamente:

- aos resultados a serem obtidos pelo "Depósito Garantido BOLSA

	<p>EURO BBVA”, à instituição depositária do “Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA” ou por qualquer outra pessoa, em relação com o uso do EURO STOXX 50<sup>®</sup> e dos dados nele incluídos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à exactidão ou integridade do EURO STOXX 50<sup>®</sup> e dos seus dados;</li> <li>• à comercialização e à adequação a um determinado fim ou utilização, do EURO STOXX 50<sup>®</sup> e de seus dados.</li> </ul> <p>- A STOXX e seus Licenciamentos não se responsabilizam por erros, omissões ou interrupções na divulgação do EURO STOXX 50<sup>®</sup>, ou nos seus dados;</p> <p>- Sob nenhuma circunstância são a STOXX ou seus Licenciamentos responsabilizados por quaisquer lucros cessantes, ou por danos ou prejuízos indirectos, punitivos, especiais ou consequentes, mesmo se a STOXX ou seus Licenciamentos não desconheçam que os mesmos possam ocorrer.</p> <p>O acordo de licenciamento entre o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. e a STOXX é apenas para seu benefício mútuo e não para o benefício de terceiros.</p> <p>* Os Licenciamentos são entidades que fornecem informação e propriedade intelectual à STOXX e colaboram com esta no desenvolvimento e manutenção dos índices STOXX e informação relacionada com os mesmos.</p>
<p><b>Perfil de cliente recomendado</b></p>	<p>O “Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA” destina-se a clientes com preferência moderada por risco que pretendam diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras, com vista à obtenção de um retorno atractivo no médio prazo.</p> <p>Este produto adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos dois anos, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente neste prazo.</p> <p>Este produto pressupõe que o aforrador tem a expectativa de valorização do índice EURO STOXX 50<sup>®</sup> durante o prazo do depósito.</p>
<p><b>Condições de Acesso</b></p>	<p>Montante mínimo adiante explicitado no campo <i>Montante</i>.</p>
<p><b>Modalidade</b></p>	<p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.</p> <p>O capital aplicado no depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.</p>
<p><b>Prazo</b></p>	<p>O depósito tem um prazo de 733 dias, com início em 09.06.2011 e vencimento em 11.06.2013, não prorrogável.</p> <p>A data-valor do reembolso do capital corresponde à data de vencimento.</p>

	Caso alguma das datas não coincida com um Dia Útil de Liquidação, considerar-se-á, para o efeito, o Dia Útil de Liquidação seguinte.
<b>Mobilização Antecipada</b>	Não é permitida a mobilização antecipada do “Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA”.
<b>Renovação</b>	Não é permitida a renovação do “Depósito Garantido BOLSA EURO BBVA”
<b>Moeda</b>	Euros (EUR)
<b>Montante</b>	Montante mínimo de constituição do depósito: EUR 1.000,00. Montante máximo de constituição do depósito: EUR 50.000.000,00 Não permite entregas adicionais.
<b>Remuneração</b>	<p>A remuneração do depósito será paga na data do seu vencimento (i.e. em 11.06.2013).</p> <p>A remuneração do depósito indexado será calculada de acordo com as seguintes fórmulas:</p> <p>a) Se <math>VF \leq 125\% \times VI</math>, então</p> $Remuneração = \text{Max} \left[ 2\%; \frac{VF - VI}{VI} \right] \times \text{Montante Depositado}$ <p>b) Se <math>VF &gt; 125\% \times VI</math>, então</p> $Remuneração = 10,00\% \times \text{Montante Depositado}$ <p>Em que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- “Max” corresponde ao maior valor entre os apresentados</li> <li>- VI, ou Valor Inicial, corresponde ao Valor Oficial de Fecho do Índice na Data de Constituição do Depósito (09.06.2011).</li> <li>- VF, ou Valor Final, corresponde ao Valor Oficial de Fecho do Índice na Data de Observação Final (04.06.2013).</li> </ul> <p>O depósito tem assim associados valores de remuneração mínimo e máximo de 2% e 25% respectivamente, a que correspondem TANB de 0,98% e 12,28%.</p> <p>Por “Valor Oficial de Fecho” entende-se o valor de fecho do activo subjacente,</p>

calculado e divulgado pelo sponsor do Índice (STOXX Limited).

Se a Data de Constituição do Depósito ou a Data de Observação Final não forem Dia Útil de Negociação relativamente ao Índice, considerar-se-á, em substituição, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte.

Por “Dia Útil de Negociação” deve entender-se qualquer dia útil em que o sponsor do índice calcule e divulgue o seu Valor Oficial de Fecho.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento, que perturbe o normal funcionamento do mercado de forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária (BBVA), como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções, futuros ou opções relativos ao Índice, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

Caso a data de pagamento da remuneração do depósito não seja um Dia Útil de Liquidação, essa data será alterada para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

O Agente Calculador é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A..

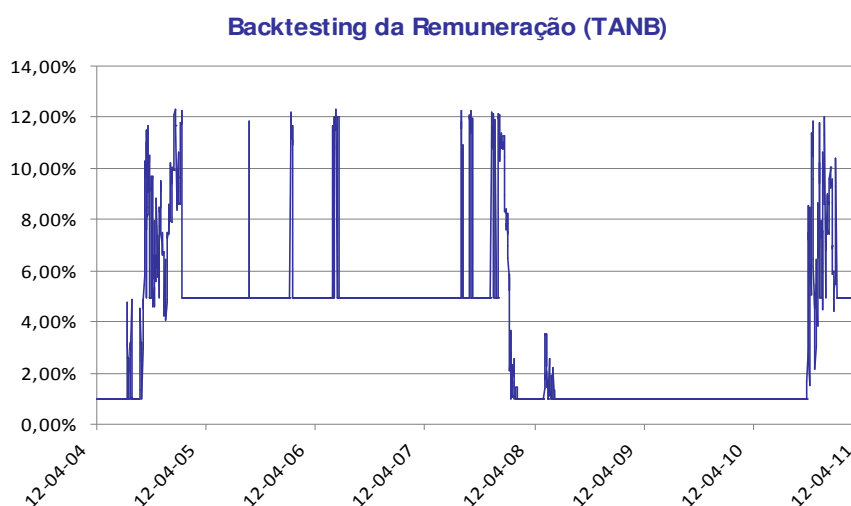
Caso o Agente Calculador considere necessário e adequado, em determinadas circunstâncias poderá proceder aos ajustamentos necessários com vista a assegurar a continuidade e regularidade do produto, com objectivo de preservar o seu justo valor.

As circunstâncias relativas ao EURO STOXX 50<sup>®</sup>, que poderão vir a determinar ajustamentos ou substituições por parte do Agente Calculador, nos termos e para os efeitos referidos no anterior parágrafo, serão, nomeadamente, (i) a dissolução ou extinção da Entidade Calculadora do Índice (actualmente a STOXX Limited) ou do próprio Índice, (ii) a interrupção, quebra ou suspensão do cálculo ou da divulgação do Índice, (iii) modificação material das condições do Índice, (iv) impossibilidade de replicar financeiramente os mesmos resultados do Índice (por exemplo, por elevados custos de negociação, impossibilidade de aquisição ou alienação dos activos constituintes do Índice, ou outro factor relevante).

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.

Não haverá lugar à capitalização de juros, sendo os juros disponibilizados na conta de Depósitos à Ordem do(s) Titular(es) indicada nas Condições Particulares do respectivo contrato.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica da remuneração (TANB) do produto, calculada com base no valor oficial de fecho do Índice, com vencimento entre 12.04.2004 e 12.04.2011:



**Percentagem de dias em que a remuneração teria sido superior à TANB mínima garantida: 57,7%.**

**Os dados apresentados constituem apenas dados históricos relativos à evolução do índice, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores históricos apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros a suportar pelo cliente.**

### Regime Fiscal

O imposto sobre o rendimento será deduzido ao valor da remuneração nos seguintes termos:

- i. Pessoas Singulares Residentes: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 21,5%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta.
- ii. Pessoas Colectivas Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 21,5% que terá a natureza de pagamento por conta.
- iii. Pessoas Singulares e Pessoas Colectivas não Residentes: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 21,5%, com a possibilidade de estar ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação.

	Este é apenas um resumo do actual regime fiscal das contas de Depósito, não dispensando a consulta da legislação aplicável. Durante o período do depósito podem ocorrer alterações do regime fiscal aplicável que resultem na perda de parte ou da totalidade da remuneração definida no ponto respectivo.
<b>Outras Condições Aplicáveis</b>	Não aplicável.
<b>Autoridade de supervisão</b>	Banco de Portugal
<b>Fundo de Garantia de Depósitos</b>	<p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100 000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Esta informação representa um resumo do actual regime do Fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço <a href="http://www.fgd.pt">www.fgd.pt</a></p>
<b>Instituição Depositária</b>	<p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 280.000.000,00, pessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</p> <p>Contactos: Linha BBVA (800 208 208), disponível 24h por dia, 365 dias por ano, ou através de qualquer Agência BBVA</p>





# BBVA

**Validade das Condições**

O presente documento foi elaborado em 13.04.2011 e a informação contida apresentada consideram-se válidos durante o período de vida do depósito, ou seja, 11.06.2013.

As subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfaçam o montante do depósito global de EUR 50.000.000,00. Tal depósito global poderá ser eventualmente incrementado, caso o banco depositário assim o entenda.